UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
CENTRO DE EXTENSÃO - CENEX

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS DO COLEGIADO DO CENTRO DE EXTENSÃO DO ICA/UFMG

No dia vinte e três de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, a partir das treze horas e trinta minutos, realizou-se no ambiente virtual *Google meet*, por meio dos links "meet.google.com/fhx-nowh-kjx", "meet.google.com/ksn-frwu-zhx" e "https://meet.google.com/agc-efpd-esg", a **2ª REUNIÃO ORDINÁRIA** do Colegiado do Centro de Extensão do Instituto de Ciências Agrárias da UFMG, *Campus* Regional de Montes Claros. Estiveram presentes: **Professora Neide Judith Faria de Oliveira** (Coordenadora do Centro de Extensão); **Professora Clívia Carolina Fiorilo Possobom** (Subcoordenadora do Centro de Extensão); **Professora Júlia Ferreira da Silva** (suplente da Professora Claudia Regina Vieira); **Professor Mário Henrique França Mourthé** (Representante Docente Titular do Centro de Extensão); **Istéffany Fróes Mendes Paulino** (Secretária do Centro de Extensão) e **Ivone Margareth Teixeira** (Representante TAE Titular do Centro de Extensão). Verificado o quórum, a reunião foi iniciada sob a presidência da Professora Neide Judith. Foi apresentada a seguinte pauta: **1 –** Informes e Aprovações. **1.1 -** Aprovação da ata da 1ª Reunião Extraordinária do Colegiado do CENEX, por unanimidade dos presentes. **1.2 –** Homologação das atividades / ações de extensão aprovadas nos meses de janeiro a fevereiro de 2022: ações dos professores Stanley, Carlos Alberto e William James. Aprovadas as homologações das atividades. **2.** Ações realizadas por este colegiado/coordenação. **2.1 -** Análise do SIEX de duas a três vezes por semana pela coordenação do CENEX. **2.2 –** Campanha Limpa SIEX, conduzida pela professora Clívia: Realizada a solicitação de conclusão de ações de aposentados, servidores desligados, exonerados ou redistribuídos (categorias já resolvidas). Conforme informado por professora Neide, foram mais de cem ações concluídas ou excluídas. As ações desatualizadas restantes são dos servidores ativos. Após a aprovação da Resolução, coordenadores com ação desatualizada não poderão propor novas ações. A professora Neide afirmou o intuito é tentar ajudar os colegas com as atualizações das ações. Há pessoas com dificuldade com o SIEX e o SEI. A representante TAE titular do CENEX, Ivone, informou que, desde que trabalha no Centro de Extensão, nunca houve esse "limpa SIEX". Achou muito importante essa atitude da Coordenação do CENEX. A professora Neide explicou que o "limpa SIEX" é importante por causa das políticas de avaliação da divulgação científica na UFMG e, por isso, precisamos ficar atentos aos nossos índices, para não gerar problemas na avaliação geral do ICA. **2.3** - Detalhamento das ações de segurança em atividades de extensão universitária. Das ações realizadas: o detalhamento da planilha elaborada pelos professores Neide, Clívia, Mário Henrique e Júlia Ferreira foi disponibilizado para a Direção. O processo consta no SEI com o número 23072.208522/2022-23. **2.4 –** Divisão da minuta da resolução anteriormente proposta. RESOLUÇÃO 01/2022 - A professora Neide apresentou o assunto, compartilhando: Houve uma dúvida: se a Resolução incluía os removidos. Do ponto de vista "em vias de desligamento" do ICA, o docente poderá ir para outra Unidade da UFMG, estando contemplada a remoção. Há coordenador cedido, caso do professor Lênio, cedido a outra instituição federal, cujas ações já foram resolvidas. Após sua aprovação será feita a publicação na página do ICA. Terminada a explanação, a Resolução 01/2022 foi aprovada pelo Colegiado. Continuando, a professora Neide apresentou a resolução que trata das providências para ações de extensão desatualizadas ou com pendências. As ações "desatualizadas" são a maioria. Há outras "com pendências". Também existem as categorias "revisão" e "revisão com pendências". Foi dado o prazo de sessenta dias para que os coordenadores atualizem suas ações no SIEX, a partir da publicação da Resolução. No fluxograma é explicado como o coordenador vai fazer e revisar cada aba. As atas são aprovadas nas reuniões seguintes, e os documentos são aprovados durante a reunião. A penalidade para quem não atualizar é não poder propor nova ação de extensão até que regularize o registro das ações desatualizadas. Após a leitura, discussão e explanação, a Resolução 02/2022 foi aprovada. A Resolução que trata do plágio foi retirada de pauta, e será reapresentada na próxima reunião. Com a retirada de pauta da Resolução sobre plágio, a professora Neide explicou que a Resolução 04 foi transformada em 03. Essa trata dos pedidos de emissão de certificados e declarações conforme a Resolução 01/2021 do CEPE, Artigo 11: "Serão emitidos certificados para cursos de extensão das equipes envolvidas nas atividades, dos concluintes e participantes dos eventos. Os certificados têm que conter título das atividades, assinaturas". Nossa Resolução é uma adaptação da Resolução 01/2021 do CEPE para as particularidades do ICA. Pois a emissão de certificados fica a critério de cada CENEX e de cada Unidade. Após a leitura, discussão e explanação a resolução foi aprovada. Nada mais havendo a tratar, a professora Neide Judith Faria de Oliveira, coordenadora do Centro de extensão do Instituto de Ciências Agrárias da UFMG, encerrou a sessão às quinze horas e cinquenta e cinco minutos, e eu, Ivone Margareth Teixeira (Representante TAE Titular do Centro de Extensão), lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, será assinada por mim e pelos demais presentes no Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Montes Claros, 23 de fevereiro de 2022. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

---

Documento assinado eletronicamente por **Neide Judith Faria de Oliveira**, **Professora do Magistério Superior**, em 03/05/2022, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Regina Vieira**, **Professora do Magistério Superior**, em 03/05/2022, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Mario Henrique Franca Mourthe**, **Professor do Magistério Superior**, em 03/05/2022, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Clivia Carolina Fiorilo Possobom**, **Professora do Magistério Superior**, em 06/05/2022, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1396151** e o código CRC **0625E74C**.